



**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL CONTÁBIL PARA RESPONDER PELA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o profissional Sr. **LUIZ BRUNING SCHUCK**, CPF sob o n.º 019.126.081-97, CRC/MS sob o n.º 014105/O-7, para responder tecnicamente pela contabilidade do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal